DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Secretaria de Educação	5
Atos Oficiais	5
Secretaria de Saúde	6
Atos Oficiais	6
Secretaria de Governo	7
Atos Oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.493

"Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANA PAULA APARECIDA CAMPOS ROSA	RG: 41.715.588-6	27/12/2013
CRISTIANE VIEIRA GIMENES DA SILVA	RG: 41.275.790-4	27/12/2013
IRACI CHAVES DE ARAÚJO	RG: 22.188.571-7	27/12/2013
MARCELA CRISTINA DA SILVA	RG: 41.715.902 – X	27/12/2013
PRISCILA GODOI DE LIMA	RG: 41.276.034-4	27/12/2013
ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA	RG: 36.424.208-5	30/01/2014
JOSIMARA APARECIDA DOS SANTOS	RG: 41.715.732-3	30/01/2014
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	RG: 40.896.384-0	30/01/2014
PRISCILA MARTINS MOURA	RG: 41.715.938-9	30/01/2014
SABRINA SIMÕES DE CAMPOS	RG: 45.246.212-5	30/01/2014

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de Fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FECW5MVX

DECRETO Nº 4.494

"Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ADEVALDO VENANCIO DA SILVA	RG: 11.149.919	01/02/2014
ALINI MARIA AMBROSIO	RG: 45.759.470-6	01/02/2014
BRUNA XAVIER CHIODEROLI	RG: 42.201.132-0	01/02/2014
DEBORA FIDELIS RIBEIRO	RG: 49.713.758-6	01/02/2014
EDUARDO JOSÉ TREVISAN	RG: 47.392.972-7	01/02/2014
ERASMO ESTENDE DA SILVA	RG: 4.493.537	01/02/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

ÉRICA REGINA DE MOURA FERREIRA	RG: 49.021.949-4	01/02/2014
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	RG: 48.152.197-5	01/02/2014
GISELE BATISTA BRAGA OLIVEIRA	RG: 35.304.548-6	01/02/2014
JÉSSICA DE CÁSSIA PIRES ALVES	RG: 47.950.522-6	01/02/2014
LUIZ FELIPE DE CASTRO	RG: 40.298.539-4	01/02/2014
RENAN CESAR ROSA	RG: 40.374.678-4	01/02/2014
ROBERTO RODRIGUES	RG: 25.712.282-5	01/02/2014
ROSELENE BATISTA PEREIRA	RG: 20.752.218	01/02/2014

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de Fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CRJAUMJF

DECRETO Nº 4.495

"Retifica data do Decreto nº 4473, expedido em 30 de dezembro de 2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O texto do Decreto nº 4473/2013, na disposição da data de sua expedição, assim publicado: "Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de dezembro de 2014", fica retificado para vigorar da seguinte forma: "Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de dezembro de 2013".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 03 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AKZJOIJD

DECRETO Nº 4.496

"Retifica data do Decreto nº 4488, expedido em 23 de janeiro de 2014."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O texto do Decreto nº 4488/2014, na disposição da data de sua expedição, assim publicado: "Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de janeiro de 2013", fica retificado para vigorar da seguinte forma: "Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de janeiro de 2014".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 03 de fevereiro de 2014.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HKT+AE4X

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PROCESSO Nº 017/2014

Inicio:- 04/02/2014 – Encerramento:- 18/02/2014 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 17/02/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço

Objeto:- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais informações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de fevereiro de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: 2HFJ8WY9

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 018/2014

Inicio:- 04/02/2014 – Encerramento:- 19/02/2014 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 19/02/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE S.P.D.A. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PARA-RAIOS), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 5419/05 EM PRÉDIO HORIZONTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO) E, EM TORRE VERTICAL COM 30 METROS DE ALTURA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS NORMATIZADOS.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 04 de fevereiro de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: HW23SFKB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL MAICON LOPES , COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS E MUNÍCIPES, QUE SERA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 07, SEXTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO AS 9:00 HRS, A QUAL TERA A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:

- METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016

Código Localizador: SF9/5LXZ

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2014

"Altera dispositivos da Resolução SME nº 06/2013, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2014 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 31 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 25, da Resolução SME nº06/2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25 - A atribuição no decorrer do ano letivo, para substituições por tempo superior a 15 (quinze) dias, dar-se-á em sessão realizada na Secretaria Municipal da Educação, na seguinte conformidade:

I – Os professores adidos;

II – Ao titular de cargo da rede municipal de ensino com sede na unidade escolar, no mesmo campo de atuação e com habilitação na disciplina;

III – Ao titular de cargo da rede municipal de ensino, com sede em outra unidade escolar, do mesmo campo de atuação e com habilitação na disciplina;

IV - Ao candidato à admissão, classificado em processo seletivo e, posteriormente, ao classificado em lista remanescente de concurso público, do mesmo campo de atuação, com habilitação na disciplina;

V – Ao titular de cargo da rede municipal de ensino, com sede na unidade escolar, do mesmo campo de atuação e com habilitação em disciplinas afins;

VI – Ao titular de cargo da rede municipal de ensino, com sede em outra unidade escolar, do mesmo campo de atuação e com habilitação em disciplinas afins;

VII – Ao candidato à admissão, classificado em processo seletivo e, posteriormente, ao classificado em lista remanescente de concurso público, do mesmo campo de atuação com habilitação em disciplinas afins;

VIII– Ao titular de cargo da rede municipal, com sede na unidade escolar, independentemente da sua habilitação.

IX – Ao titular de cargo da rede municipal, com sede em outra unidade escolar, independentemente da sua habilitação.

X – Ao candidato à admissão, classificado em processo seletivo e, posteriormente, ao classificado em lista remanescente de concurso público, independentemente da sua habilitação".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto em contrário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Viradouro, 04 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: Y1SY8PPE

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Em conformidade com o item VII, do Anexo I da Lei Municipal nº 2.784/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2906/2010, fica designado o Senhor GABRIEL FGGDSFGGF HDGHUGCUGIU, RG. , titular de cargo de PEB II - GEOGRAFIA, para desenvolver as atividades docentes junto ao Projeto Viraverde, com carga horária de 30 horas semanais..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2014.

VALERIA ROCHA MANTELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: FPQ4IOB+

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

PORTARIA SMSVIR 009/2014
04 de Fevereiro de 2014

"Revoga Portaria SMSVIR 008 de 04 de fevereiro de 2014."

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde instruir a referida Portaria com documentos para que a Comissão Sindicante possa realizar seu trabalho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SMSVIR 008/2014, na qual instaurava processo administrativo sindicante para a servidora JENIFER RIBEIRO ASSIS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 04 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: F6NAD/WG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016 VIRADOURO Dignidade para todos!

PORTARIA S.G. Nº 004/2014

"Designa Comissão para avaliar Bem Imóvel, de propriedade do Município de Viradouro, situado à Praça Antonio Giglio, s/nº, em Viradouro/SP, para fins de locação".

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) - Fica designada uma Comissão composta pelos senhores, Sr. JOSÉ CARLOS DELA MARTA, RG 4.457.703-5, CARLOS MINORO IKEDA, RG 11.884.107 e GERALDO GUARNIERI CALDANA, RG – 11.245.840, todos servidores municipais, para sob a presidência do primeiro, efetuarem avaliação do imóvel situado à Praça Antonio Giglio, s/nº, em Viradouro/SP, cuja características estão dispostas no memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante da presente Portaria; para fins de locação, com a finalidade de utilização para uso de uma lanchonete ou similar.

ARTIGO 2°) - O desempenho das funções que trata o Artigo 1º desta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante a comunidade.

ARTIGO 3º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 27 de janeiro de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: QUIOSQUE PARA USO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO.
PROPRIETÁRIO: Município de Viradouro
ENDEREÇO: Praça Antonio Giglio, s/nº
CIDADE: Viradouro - SP

Objeto: Um imóvel de propriedade do Município de Viradouro, situado na Praça Antonio Giglio, s/nº - Pavimento Térreo, no município e Comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, para fins de Locação para uso comercial.

Medidas: O terreno de formato irregular com Área Total de 129,53 m².
A Área Total construída é de **29,78 m²** e Área Livre de 99,75 m².
O pé-direito é de 2,90 m.

Descrição: O imóvel com paredes externas em tijolos aparentes rebocado internamente, e pintura em látex, o piso é cerâmico esmaltado, o forro em Laje pré-fabricada, a cobertura em telhas policarbonato, as portas e as janelas em esquadrias metálicas pintadas com tinta esmalte, a cozinha com azulejo até o teto, as instalações hidráulica e elétrica todas embutidas e aparentemente em bom estado.

Viradouro, 27 de Janeiro de 2014

Carlos Minoro Ikeda
Engenheiro Civil
CREA: 0601264321

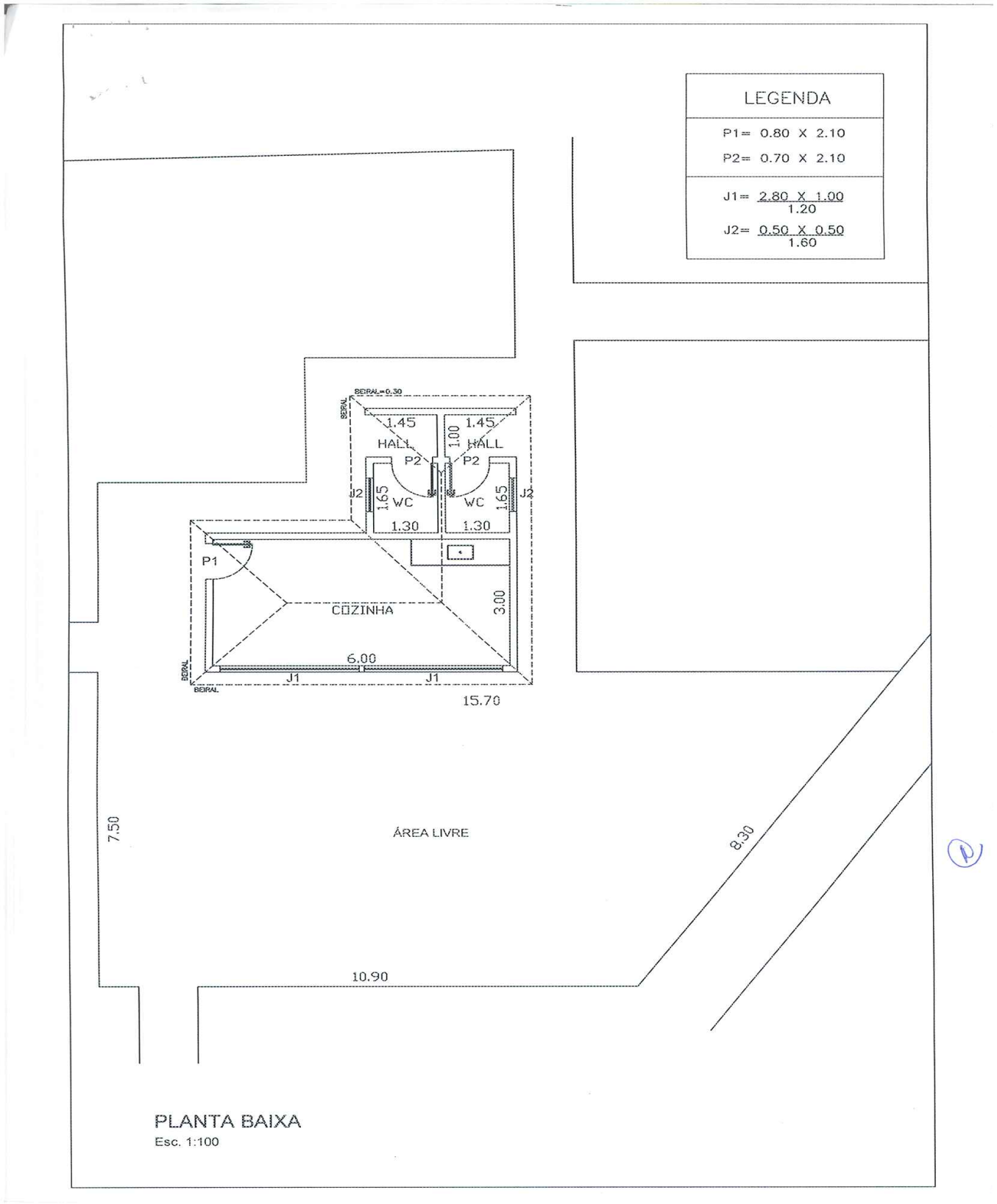
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PLANTA BAIXA	FOLHA 01/01

PROJETO DE CONSTRUÇÃO PARA USO COMERCIAL
OBRA

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
PROPRIETÁRIO

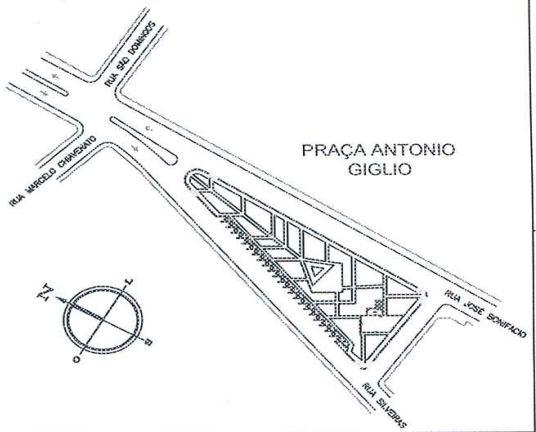
PRAÇA ANTONIO GIGLIO, s/nº
LOCAL

CENTRO
BAIRRO

VIRADOURO - S.P.
CIDADE

Janeiro / 2014
DATA

SITUAÇÃO SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

AUTOR DO PROJETO

CARLOS MINORO IKEDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA : 0601264321

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	129,53 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	29.78 m²
ÁREA LIVRE	99,75 m²

APROVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

Código Localizador: V7+XQALI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Tendo em vista o benefício financeiro que será revertido ao Município, reconhecemos o interesse público e assim justificamos com fundamento no art. 5.º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para que seja pago, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n. 4.355 de 13 de agosto de 2013, os fornecedores Casinha do Papel – Ltda e Laboratório São Roque de Analises Clinicas.

Viradouro, 03 de fevereiro de 2014

AGOSTINHO HORACIO MENEZES
Secretário de Governo

CAROLINA H. N. SHIMANO BELLINI
Diretora D. Finanças e Orçamentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898

Código Localizador: LOKIEK7F

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 55e1-9e2b-9688-9898

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 136, ano I, veiculado em 05 de fevereiro de 2014.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 05/02/2014 às 10:40:07 (GMT -02:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/55e1-9e2b-9688-9898